



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 279, DE 09 DE JUNHO DE 2025

Substitui representantes da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SECEL, no Conselho Municipal de Educação, altera os decretos nºs 140/2025 e 141/2025, e revoga o decreto nº 414/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação realizada pelo Memorando 1Doc. Nº 11.535/2025 oriundo da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 140, de 24 de março de 2025, substituindo a titular **Sr^a. Daniela Ferreira Antunes** pelo **Sr. Romário Augusto Goulart Dornelles** na representação da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SECEL, no Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º Fica alterado o inciso II do artigo 1º do Decreto nº 141, de 24 de março de 2025, substituindo a **Sr^a. Caroline Pugliero Coelho** pela **Sr^a. Daniela Ferreira Antunes** na representação da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SECEL, no Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º Fica revogado o decreto nº 414 de 25 de outubro de 2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 09 de junho de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: governo@alegrete.rs.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BD3-8C37-02C8-A918

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 09/06/2025 13:25:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 09/06/2025 13:35:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/6BD3-8C37-02C8-A918>